



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício N° 83 /2021

Coronel Vivida, 17 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do contrato licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob nº22/2017, com a empresa CTR3 - Prestadora de Serviços Ltda, uma vez que o mesmo está em véspera de exaurimento de sua vigência e a sua prorrogação é fundamental para a contratação dos serviços de serventes para a educação e demais áreas.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Maria Angela Momo
MARIA ANGELA MOMO

Diretora do Departamento de Educação e responsável /
Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANDERSON MANIQUE BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR**

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

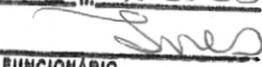
25 MAR 2021

Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

Coronel Vivida, 14 de junho de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Anderson Manique Barreto
Comissão Permanente de Licitações
Sr. Paulo Ricardo de Souza Centenaro

PROCOLO Nº 58.613/21
Em: 14.06.21 h: 16:32


FUNCIONÁRIO

Servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 062/2017, encerra-se no dia **18 de junho de 2021**, solicitamos que a administração se manifeste caso haja o interesse em efetuar o aditivo de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que a Empresa demonstra interesse em efetuar o aditivo de prazo por mais 12 meses, dê de que a Administração efetue a adequação dos preços pelo **IGP- M** (Índice Geral de Preços de Mercado) índice este já utilizado em aditivo anterior dos Últimos 12 (doze) meses para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Clausula Quinta e Sexta do contrato.

Solicitamos ainda que se efetue o pagamento dos valores retroativos referente a CCT (convenção coletiva de trabalho) conforme solicitação protocolada em 17/02/2021 sob nº 57.602/21 as 14:38 Horas.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 – 78
LUIZ ARTUR MANICA
SOCIO-ADMINISTRADO

Autorizo, atendidas as exigências legais.

17 JUN 2021


Anderson M. Barreto
Prefeito

Fone: 46. 3232-1471

BR 158 - Rod. 495 - Alto Palmeirinha
Coronel Vivida-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.375.648/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:55 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **D4F4.B0FD.D8B4.6517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024325535-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.648/0001-78**

Nome: **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2182 /2021

CONTRIBUINTE: 2375648000178
NOME.....: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO....: BR 158 , 0 ALTO PALMEIRINHA
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 11 de Junho de 2021.
Válida até: 09/09/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2182
Código de autenticidade da certidão: 257902100257902

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.648/0001-78

Razão Social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 158 KM 495 S/N / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA /
PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105384694833797

Informação obtida em 11/06/2021 16:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.375.648/0001-78
Certidão nº: 18548615/2021
Expedição: 11/06/2021, às 16:07:19
Validade: 07/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 15

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Quinto termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 62/2017 que tem como objeto a **execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha, conservação e preparação de alimentos (copeiras/merendeiras) e serviços de portaria nas escolas municipais e diversos departamentos municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, ofício da contratada e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula segunda, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2021, na ordem de 8,90%.

Parágrafo segundo: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em **negrito**:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM	3.423,23	17.116,15	223.674,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

			CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.727,90	18.639,50	
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.185,57 2.380,09	13.113,42 14.280,54	171.366,48
3	21	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.288,98 3.581,70	69.068,58 75.215,70	902.588,40
4	08	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.975,75 2.151,59	15.806,00 17.212,72	206.552,64
5	13	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.483,17 3.793,17	45.281,21 49.311,21	591.734,52
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.185,40 2.379,90	6.556,20 7.139,70	85.676,40
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	2.976,09 3.240,96	2.976,09 3.240,96	38.891,52
VALOR MENSAL					185.040,33	2.220.483,96

Parágrafo terceiro: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 185.040,33 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.220.483,96 (dois milhões e duzentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo quarto: Devido a retomada parcial, segue abaixo relação dos serviços que estão sendo executados:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.727,90	18.639,50
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.380,09	14.280,54
3	21	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.581,70	75.215,70
4	07	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.151,59	15.061,13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5	3	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.793,17	11.379,51
VALOR MENSAL					134.576,38

Parágrafo quinto: Os demais itens (04, 05, 06 e 07) permanecem suspensos por tempo indeterminado, conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
4	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.151,59	
5	10	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.793,17	
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.379,90	
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	3.240,96	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 9.016.798,64 (nove milhões dezesseis mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2021.


.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE


.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 19/2021 - (Processo Licitatório 32/2021) De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com a Ata de Sessão eletrônica de abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais...

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTD., VALOR UNID., VALOR TOTAL. Includes items for various types of paper and stationery.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 49.390,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais)

FORNECEDOR: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, com o CNPJ 77.993.617/0001-99.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTD., VALOR UNID., VALOR TOTAL. Includes items for tires and other automotive parts.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 159.738,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais)

FORNECEDOR: ROTA & BUSTI REPARADORA DE PNEUS LTDA, com o CNPJ 17.690.733/0001-72.

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTD., VALOR UNID., VALOR TOTAL. Includes items for tires and automotive services.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 643.432,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

Bom Sucesso do Sul, 05 de Julho de 2021. NILSON ANTONIO FEVERANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 107/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

ADITIVO Nº 14 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

ADITIVO Nº 15 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: CÍVICO GAMBIM - ME. CNPJ nº 07.852.240/0001-00.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: MANARRES GONÇALVES DE MENEGES LTDA. CNPJ nº 22.648.947/0001-48.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: MANARRES GONÇALVES DE MENEGES LTDA. CNPJ nº 22.648.947/0001-48.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 73/2020 - Pregão Presencial nº 48/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA. CONTRATADA: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATO Nº 30/2021 - Inexigibilidade nº 11/2021 - Contratante: Município de Cornel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Cornel Vidua - Paraná. Contratada: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8.969, DE 5 DE JULHO DE 2021 Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano consistindo da Matriz nº 28.751, do Cartão de 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, destinado à ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Memmo Deus.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 108/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

ADITIVO Nº 14 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

ADITIVO Nº 15 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: CÍVICO GAMBIM - ME. CNPJ nº 07.852.240/0001-00.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA - PR - Detentora: MANARRES GONÇALVES DE MENEGES LTDA. CNPJ nº 22.648.947/0001-48.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Cornel Vidua. Contratada: MANARRES GONÇALVES DE MENEGES LTDA. CNPJ nº 22.648.947/0001-48.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 73/2020 - Pregão Presencial nº 48/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍDUA. CONTRATADA: POLIMÉDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CONTRATO Nº 30/2021 - Inexigibilidade nº 11/2021 - Contratante: Município de Cornel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Cornel Vidua - Paraná. Contratada: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Advertisement for 'UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA...' featuring a bus and text: 'HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA! #toadospela vida'.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - Processo Licitatório 43/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução de 23.499,67m², sendo 17.377,63m² em áreas cobertas em concreto armado, sobre pedregulho colado e 6.121,04m² de áreas, com divisões para 100m de comprimento, com área total de regularização e compactação, laje de concreto, fundações, rampas de acessibilidade, plantio de grama e placa de obra, conforme projetos e especificações no item 04.1, o qual é o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decida HABILITAR as seguintes propostas:

Table with columns: Nº, EMPRESA - CNPJ, and details of bidders.

É após a análise e verificação das propostas ofertadas, decida CLASSIFICAR as seguintes propostas:

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, EMPRESA/CNPJ, VALOR GLOBAL (R\$), and details of ranked bids.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

BOM SUCESSO DO SUL, 05 de Julho de 2021. Presidente da comissão: Jotane Falle. Membros da comissão: Anderson Zanelli, Luciano Comuello, Fabio Zanetti - suplente, Anderson Ivan Lachman - suplente.



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TORNO, SOLDAS (MIG, ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, METAL, INOX), AR CONDICIONADO, BATERIAS, RADIADORES, MANGUEIRAS, TAPEÇARIA, EIXO) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PERTENCENTES ÀS LINHAS DE MONTAGENS OU PARALELAS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PINHAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 19 de julho de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 19 de julho de 2021. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.661.592,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br, na opção Consórcio/Consórcio Pinhais. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.
Iana Roberta Schmid, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 03/2021, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER E DESENVOLVER”. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021. Abertura após as 09:00 (nove horas) do dia 06 de agosto de 2021, na sala de reuniões do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de julho de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

CONTRATOS

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 107/2019

Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação, que visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021, com fundamento no art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, parecer contábil e Deliberação Superior. Fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo, deste modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 45.144,51 pra o item 01 (varrição) e R\$ 10.129,23 para a manutenção dos Cemitérios, Praças e Casa Lar. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 14.762,65. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 108/2019

Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do contrato, que visa o fiel cumprimento das obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021 (motoristas), com fundamento no art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contratada, planilha em anexo, parecer contábil e Deliberação Superior. Fica concedido o acréscimo aos itens do módulo 1 e submódulo 2,3, desse modo, o valor mensal passa a ser de R\$ 61.736,56. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 14.244,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 14 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000326/2021. Fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do montante A e B das planilhas. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 16.213,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 15 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto, ofício da contratada e Deliberação Superior. Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula segunda, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no INPC, na ordem de 8,90%. O valor mensal passa a ser de R\$ 185.040,33 perfazendo o valor total de R\$ 2.220.483,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 13/2021

Pregão Presencial nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ sob o nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 60, 63, 72, 73,74, 75, 86, 148, 219, 221, 244, 267, 282, 290, a partir do dia 02 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 61.975,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021

Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: BRUNO HART & HART LTDA–ME, CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 30 de junho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.682,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 65/2017

Pregão Presencial nº 41/2017–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº 22.648.947/0001-46. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior. Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula quinta, a fim de manter o equilíbrio do contrato, fica reajustado os valores com base no INPC, na ordem de 8,90%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 60.892,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 73/2020

Pregão Presencial nº 48/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.975.647/0001-39. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 37.600,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 23 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 30/2021 – Inexigibilidade nº 11/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: IMAX CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ sob o nº 27.666.227/0001-27. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de ultrassonografia, conforme as necessidades da secretaria de saúde do município de Coronel Vivida – Pr. Valor total estimado: R\$ 180.844,10. O prazo de contratação é de 299 dias, de 21 de junho de 2021 a 15 de abril de 2022. Coronel Vivida, 18 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

OUTROS ATOS

EDITAL Nº. 074/2021 de 02/07/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – Exclusão de Candidato(a)
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando que a candidata convocada no Edital nº. 073/2021 de 17/06/2021, a vaga de Médico da Família não se pronunciou no prazo estabelecido no edital, RESOLVE TORNAR PÚBLICO
I. Que fica excluído(a) Candidato(a) Juliana Ishida Decol dos Santos, inscrição nº. 693745, habilitado(a) no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através